



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46,47,48,49,
DE 2021

**(PRORROGAM A VIGÊNCIA, POR 60 DIAS, DAS MPs 1.049/2021; 1.050/2021;
1.051/2021 e 1.052/2021)**

De acordo com os Atos do Presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, publicados no Diário Oficial da União de 09/07/2021, ficam prorrogadas por 60 dias a vigência de quatro medidas provisórias.

A MP 1.049/2021 cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN). De acordo com o texto, a autarquia federal tem como finalidade monitorar, regular, fiscalizar e proteger atividades, instalações, materiais nucleares e fontes de radiação.

Já a MP 1.050/2021 institui novos limites de tolerância na pesagem dos caminhões. O limite sobe de 10% para 12,5% na pesagem por eixo. A medida provisória também extingue a tolerância de peso por eixo para os veículos com peso bruto total inferior a 50 toneladas.

A MP 1.051/2021 cria o Documento Eletrônico de Transportes (DT-e). Exclusivamente digital, o DT-e deve ser gerado e emitido antes da execução da operação de transporte de carga no país. O objetivo é unificar, reduzir e simplificar dados e informações sobre cada operação de transporte.

O presidente do Congresso ampliou ainda a vigência da MP 1.052/2021. O texto prevê um fundo para viabilizar concessões e parcerias público-privadas (PPPs) para obras da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A matéria



reestrutura o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), criado em 2014 para oferecer cobertura para riscos relacionados a concessões.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.049, de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 17, do mesmo mês e ano, que "Cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear e altera a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, a Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998, a Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e a Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2021

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.050, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 19, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2021

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.051, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, e retificada, no dia 19, do mesmo mês e ano, que



"Institui o Documento Eletrônico de Transporte e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2021

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 1
Órgão: Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.052, de 19 de maio de 2021, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2021

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Brasília, 09/07/2021

REFERÊNCIAS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em:
<https://in.gov.br/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-46-de-2021-330969919>
<https://in.gov.br/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-47-de-2021-330969669>
<https://in.gov.br/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-48-de-2021-330969751>
<https://in.gov.br/en/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-49-de-2021-330863767>
- AGÊNCIA SENADO – Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/09/rodrigo-pacheco-estende-validade-de-quatro-medidas-provisorias>